EIXO.RI.0055

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

Ao Senhor
Antônio Franco dos Santos Bacana
Vereador Municipal de Garça

Assunto: Requerimento nº699/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

O Contrato de Concessão assinado entre a EixoSP e o Estado não prevê isenções da cobrança de tarifas a pessoas ou veículos, uma vez que, qualquer concessão de descontos ou benefícios, além daqueles estabelecidos em Edital e Contrato de Concessão, levaria à criação de uma categoria não prevista em contrato e Edital, redundando, inclusive, em renúncia de receita por parte da Concessionária, acarretando num sistema de desigualdade perante os demais usuários, além de ocasionar uma redução na receita prevista, e impactando, por consequência, os valores devidos a título de ISSQN, incidente diretamente sobre esta operação, e recolhido mensalmente para os municípios que possuem intersecção sobre a via, incluindo Garça.

Já está em vigor um benefício que passou a valer imediatamente à assunção da EIXO-SP, que são aplicáveis aos veículos que utilizam um dos sistemas de pagamento automático – adquirido das empresas homologadas pela ARTESP, portanto autorizadas a operar nas concessões estaduais – que passam a ter desconto automático de 5% (cinco) por cento sobre o valor da tarifa praticada nas praças para as passagens pelas cabines manuais.

Ademais, futuramente, no prazo estabelecido no Edital de Licitação, constando como uma obrigação contratual da EIXO-SP, será disponibilizado o sistema DUF – Desconto para Usuário Frequente, o qual, nos termos do Edital e contrato de concessão, irá beneficiar o usuário de veículos de passeio que, como o próprio nome sugere, utiliza as rodovias sob concessão da EIXO-SP de forma frequente, considerando origem/destino.

Importante mencionar que a EIXO-SP disponibiliza aos usuários um pacote de serviços que estão em operação 24h por dia, e abrangem: socorro mecânico, com atendimento local e remoção em casos de necessidade; atendimento médico e remoção de emergência; postos de atendimento aos usuários, onde se encontram a disposição sanitários e atendimento presencial de atendente para informações; monitoramento via CFTV; além da distribuição de caixas de chamadas de emergência, que são remunerados por meio do recebimento das tarifas de pedágios, cujos valores, para cada categoria, foram devidamente aprovados pela ARTESP, antes de sua cobrança.

Diante do exposto, a EIXO-SP se coloca à disposição para maiores esclarecimentos a Vossas Excelências quanto às razões pela qual não poderá atender à solicitação encaminhada por meio do Ofício em referência, oportunidade em que poderá melhor explanar sobre os sistemas de descontos previstos no seu contrato de concessão e dos investimentos que estão previstos para os viários que compõem sua concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais